

Projeto de Lei nº 222, de 2020

Iniciativa: Senador Major Olimpio (PSL/SP)

Ementa:

Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e o Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (Código de Processo Penal Militar), para dispor sobre a necessidade de remarcação, pelo juiz, de data para depoimento, quando esta coincidir com o período de fruição de férias da testemunha que seja agente de segurança pública, guarda municipal ou agente socioeducativo, caso os fundamentos da oitiva decorram do exercício das correspondentes funções.

Explicação da Ementa:

Prevê que o juiz deverá remarcar o depoimento de policiais, guardas municipais, bombeiros, agentes socioeducativos e militares, quando a data agendada coincidir com o período de férias da testemunha. Em caso de urgência, o depoimento poderá ser realizado inclusive mediante videoconferência.

Assunto: Soberania, Defesa Nacional e Ordem Pública - Defesa do Estado e das Instituições Democráticas**Data de Leitura:** 11/02/2020**Em tramitação****Decisão:** -**Último local:** 11/02/2020 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Destino:** -**Último estado:** 20/02/2020 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Despacho:****11/02/2020****Leitura da Matéria****Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria**

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO**21/12/2022** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.**20/02/2020** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.**13/02/2020** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando recebimento de emendas.

11/02/2020 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

11/02/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.
À CCJ, em decisão terminativa.
(Este processado contém cinco folhas numeradas)

Publicado no DSF Páginas 153 - DSF nº 6

Publicado no DSF Páginas 147-152 - DSF nº 6

11/02/2020 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 13/02/2020 a 19/02/2020.
Perante a CCJ.

11/02/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Leitura da matéria na sessão do SF nº5, em 11/02/2020.

DOCUMENTOS

PL 222/2020

Data: 11/02/2020

Autor: Senador Major Olimpio (PSL/SP)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e o Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (Código de Processo Penal Militar), para dispor sobre a necessidade de remarcação, pelo juiz, de data para depoimento, quando esta coincidir com o período de fruição de férias da testemunha que seja agente de segurança pública, guarda municipal ou agente socioeducativo, caso os fundamentos da oitiva decorram do exercício das correspondentes funções.

Avulso inicial da matéria

Data: 11/02/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
À CCJ, em decisão terminativa.
(Este processado contém cinco folhas numeradas)

Descrição/Ementa: -